



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria n. 28 de 14 de abril de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - *CAMPUS CAMAÇARI*, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa SGP-SEGES /ME Nº 2, de 10 de janeiro de 2023 e na Resolução do Consup do IFBA nº 53, de 27 de abril de 2022, resolve:

**Art. 1º AUTORIZAR** a adesão do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade Teletrabalho, conforme Resultado Final do Edital de fluxo contínuo n. 03, de 10 de março de 2023, publicado em: <https://portal.ifba.edu.br/dgcom/camacari/acao-a-informacao/acao-a-informacao/acao-a-informacao-2023/editais-2023>

**Art. 2º** Início da execução a partir do dia 17/04/2023.

Servidor(a)	SIAPE	Diretoria / Setor	Regime de Execução	Percentual Teletrabalho	Percentual Presencial
ELENICE DUARTE DE LUCENA	1650648	DAP/ DIRETORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	Parcial	40%	60%

**Art. 3º** O acompanhamento do Servidor(a) no Programa de Gestão na modalidade Teletrabalho se dará pela chefia imediata em conformidade com o disposto nos artigos 47 a 50 da Resolução CONSUP n. 53 de 27 de abril de 2022, e em observância às orientações constantes da IN n. 65/2020 e ao Decreto 11.072 de 17 maio de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
 Diretor-Geral  
 IFBA Campus Camaçari  
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 14/04/2023, às 15:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2859882** e o código CRC **A84AF379**.